

DESIGNAÇÃO DE **FISCAL DO CONTRATO N° 199/2025** -
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ E A
EMPRESA MOVER ALUGUEIS LTDA.

O COORDENADOR DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores CARLOS HENRIQUE DA SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula: 372920-6, como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo n° 00343.000445/2025-75 e TALLYSON XAVIER MACEDO, Matrícula: 373995-3, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVERTON ALVES CALISTO
COORDENADOR GERAL - COJUV/PI
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de N° 27109, datada de 4 de novembro de 2025.)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - PGE

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 23/2024	
N° do Processo SEI	00003.006146/2025-03
Contratante	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CNPJ/CPF do Contratante	06.553.481/0004-91
Codificação da UG no SIAFE	360101
Contratado	FG COPIADORAS
CNPJ/CPF do Contratado	42.054.180/0001- 34



Resumo do Objeto do Aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 23/2024, relativo à prestação de serviço de locação de impressoras (terceirização de impressão) contemplando o fornecimento de equipamentos novos, de primeiro uso, em linhas de fabricação para impressões e cópias monocromáticas e coloridas com fornecimento de todos os insumos, toners, cartuchos, exceto papel, e reposição de peças originais, além dos serviços de instalação, manutenção e assistência técnica especializada dos equipamentos, por mais 12 meses, pelo período de 06/11/2025 a 05/11/2026, conforme artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.
Prazo de Vigência do Aditivo Contratual	06/11/2025 A 05/11/2026
Prazo de Execução	12 MESES
Data de Assinatura do Termo Aditivo	03/11/2025
Valor Global	R\$ 29.880,00 (vinte e nove mil e oitocentos e oitenta reais).
Dotação Orçamentária	04.122. 0109. 2000
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00189
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2025RO09812
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Francisco Gomes Pierot Júnior - Procurador-Geral do Estado Pela Contratada: Francisco de Assis Alves dos Santos - Representante da Contratada

(assinado digitalmente)

Nuno Kaue dos Santos Bernardes Bezerra

Diretor de Gestão

Unidade Administrativa Financeira

Procuradoria Geral do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 27113, datada de 4 de novembro de 2025.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2025	
Nº do processo SEI	00224.001313/2023-55
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 030/2025 - CPL
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

